

PROCESSO: SEI 010.00005139/2024-98

INTERESSADO: Unidade de Fomento à Cultura

ASSUNTO: Edital Fomento CultSP - PNAB nº 29/2024 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS

3º COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Edital Fomento CultSP - PNAB nº 29/2024 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS

Tendo em vista a não contratação do projeto abaixo, de acordo com o disposto no item 13.13: *Se o proponente for contemplado com mais projetos ou propostas do que o permitido no item 13.11 e, depois, for contemplado em outro edital, ele poderá escolher seguir com o projeto/proposta mais recente. Nesse caso, o proponente deverá desistir do projeto/proposta anterior, e devolver o recurso recebido, com os rendimentos, para a Secretaria no prazo de até 15 (quinze) dias corridos:*

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cota	Categoria
29/2024-1724.4271.8616	Literatura de Memórias: o território nos fala!	Grupo Coletivo	Centro de memória queixadas	São Paulo	Sim	Ampla Concorrência

Convocamos os seguintes suplentes, nos termos do item 16 do Edital para apresentar os documentos para contratação conforme item 15:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cota	Categoria
29/2024-1724.3542.2261	Biblioteca Viva: Cultura em Movimento	Pessoa Física	Vitor Paulo Palacin	Jarinu		Ampla Concorrência

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

15.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural por meio de publicação de “Convocatória para Envio de Documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural” no D.O.E., e posterior assinatura de Termo de Execução Cultural por meio de “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

15.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E., para enviar através do sistema de inscrição disponível no site: www.fomento.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 15.11.1 ou 15.11.2, se proponente pessoa jurídica ou pessoa física.

15.3. Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

15.4. Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.

15.5. Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.

b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

*Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.fomento.sp.gov.br até às 23h59 do dia **07/04/2025**.*

16.3 A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o disposto no item 3.3.1 e 3.7.1.

Liana Crocco
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura